

REGULAMENTO DA PREMIERE WICKED: PARTE II

Cinemark Brasil S.A., com sede em São Paulo/SP, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 920, 15º andar, CEP 04.583-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.779.721/0001- 41 ("**Cinemark**"), com base no presente Regulamento ("**Regulamento**") da Première Wicked: Parte II ("**Experiência**"), institui as regras para participação na Experiência, conforme os termos e as condições a seguir estipuladas.

A possibilidade de participar da Experiência é exclusiva e está disponível apenas para clientes fidelidade do Cinemark Club Black ("**Clientes Club Black**"). Este Regulamento regerá a participação dos Clientes Club Black na Experiência. Antes de prosseguir com a aceitação, assinatura do Regulamento e adesão à Experiência, leia o presente documento com atenção.

AO ACEITAR O REGULAMENTO, O CLIENTE CLUB BLACK DECLARA QUE LEU E COMPREENDEU AS REGRAS ORA ESTABELECIDAS E QUE ESTÁ DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESSE REGULAMENTO, OS TERMOS DE USO DO SITE ([Cinemark | Termos e condições](#)), COM O REGULAMENTO DOS PLANOS DE FIDELIDADE DA CINEMARK ([Cinemark | Fidelidade](#)) E COM A POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA CINEMARK ([Cinemark | Política de Privacidade](#)). CASO O CLIENTE CLUB BLACK NÃO CONCORDE COM OS DOCUMENTOS ACIMA OU COM O PRESENTE REGULAMENTO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA EXPERIÊNCIA.

A Cinemark se reserva ao direito de alterar as condições do presente Regulamento e da Experiência a qualquer momento. Caso as alterações estejam sob o controle da Cinemark e modifiquem os direitos dos Clientes Club Black, a Cinemark enviará aos Clientes Club Black uma notificação sobre as alterações com antecedência. Os Clientes Club Black reconhecem que a realização do Evento (conforme abaixo definido) é de responsabilidade de terceiros e que, desta forma a Cinemark poderá não ter controle sobre mudanças de última hora relacionadas ao Evento, o que pode implicar na inviabilidade de observar o prazo de notificação acima previsto. De qualquer forma, caso o Cliente Club Black não concorde com as alterações, poderá desistir de participar da Experiência, desde que tal desistência seja informada à Cinemark, através dos canais oficiais de atendimento, ao menos 2 (dois) dias antes da realização do Evento.

1. Objeto

A Experiência consiste em uma pré-estreia para a exibição do Filme Wicked: Parte II ("**Filme**"), legendado, em São Paulo/SP ("**Local**"), no dia 04 de novembro de 2025 ("**Data do Evento**"), com a presença de parte do elenco oficial - Ariana Grande, Cynthia Erivo e Jonathan Bailey, além do Diretor Jon M. Chu ("**Evento**"). Os Clientes Club Black compreendem que imprevistos podem ocorrer, e que a Cinemark não garante a presença de tais talentos no Evento, não sendo a eventual ausência de quaisquer desses, motivo para o cancelamento da Experiência, do Evento, ou obtenção de reembolso de valores ou pontos pelos Clientes Club Black.

Por questões de segurança, o Local do evento, bem como seu horário serão informados ao Cliente Club Black somente quando do recebimento dos ingressos digitais, após a compra dos Convites (conforme abaixo definido).

Apresentadores do Evento falarão em português com o público e em inglês com os talentos. Não haverá tradução simultânea.

O Evento é desenvolvido de forma exclusiva pela Universal Pictures ("**Universal Pictures**"), não havendo comercialização de ingressos pela Cinemark ou terceiros, exceto a comercialização dos Convites aqui prevista. Apenas convidados da Universal e de seus parceiros, poderão participar do Evento.

A Cinemark atuará como mera parceira do Evento, desempenhando o papel de organizadora da mecânica para a disponibilização dos Convites para seus Clientes Club Black, não tendo qualquer responsabilidade ou controle sobre a sua realização e sobre quais membros do elenco estarão presentes no Evento, sobre o Local, a Data do Evento ou outros detalhes relacionados ao Evento. Desta forma, o Cliente Club Black reconhece que a Experiência é realizada pela parceira da Cinemark e Universal Pictures, e que, Cinemark não possui qualquer participação, responsabilidade e/ou ingerência na organização, condução, supervisão, segurança e/ou qualquer aspecto operacional do Evento desenvolvido pela Universal Pictures, declarando o Cliente Club Black que não irá responsabilizar a Cinemark por qualquer problema decorrente da organização do Evento.

O Evento é fechado para convidados, mas caso você seja Cliente Club Black, e tenha pontos suficientes, você terá a chance de participar dessa Experiência, sendo que além da utilização dos pontos, será necessário efetuar um complemento em dinheiro, conforme item 2 abaixo.

2. Mecânica

Apenas os Clientes Club Black, poderão se candidatar para participar da Experiência e do Evento. Os convites para a participação no Evento ("Convites") estarão disponíveis para aquisição no dia 31 de outubro de 2025 às 13h, através da habilitação do botão "Garanta seu ingresso" na *Landing Page*(wicked2.cinemark.com.br). Cada Convite é pessoal e intransferível.

Note que a aquisição dos Convites está sujeita ao preenchimento dos seguintes Requisitos (i) ser um Cliente Club Black; (ii) ter pontos suficientes para o Convite desejado, conforme indicado na *Landing Page* (wicked2.cinemark.com.br) ; (iii) aceitar esse Regulamento; (iv) efetuar o pagamento da quantia adicional em dinheiro indicada na *Landing Page* (wicked2.cinemark.com.br) ("Requisitos"). Mesmo que todos os Requisitos sejam cumpridos, o Cliente Club Black reconhece que o espaço do Local é limitado e que somente os primeiros usuários que acessarem a página de compra após o clique no botão "Garanta seu Ingresso" na *Landing Page* (wicked2.cinemark.com.br) e atenderem todos os requisitos poderão adquirir Convites. Não há qualquer garantia de que um Cliente Club Black será contemplado. A Cinemark não se responsabiliza por problemas de conexão com a Internet ou outros problemas técnicos que possam fazer com que um Cliente Club Black não seja contemplado ou seja excluído da fila.

A quantidade de Convites será a seguinte: 76 pares do Ingresso Mágico e 3 pares do Ingresso Mágico Camarote VIP.

Será permitida a compra de apenas 1 (um) Convite por CPF do titular do Cliente Club Black. Cada Convite dará direito à participação no Evento do titular do Cliente Club Black e de um acompanhante. Menores de idade deverão ser sempre acompanhados pelos pais ou

responsáveis. O pagamento deverá ser feito à vista com cartão de crédito. É expressamente proibida a comercialização ou revenda dos Convites, sob qualquer forma.

Os Convites poderão ser trocados por pontos e o pagamento em dinheiro. Todos os Convites serão adquiridos por ordem de chegada à fila da *Landing Page* (wicked2.cinemark.com.br), desde que os Requisitos sejam observados.

O Cliente Cinemark Club Black receberá, em até 48h antes da data do Evento, um e-mail com as instruções para o resgate dos ingressos digitais relacionados ao Convite adquirido. A comunicação será enviada pela Cinemark para o e-mail cadastrado pelo Cliente Club Black no programa Cinemark Club.

3. Atendimento ao Cliente Club Black

Eventuais dúvidas relacionadas à Experiência poderão ser esclarecidas através dos Canais Digitais da Cinemark, mediante o preenchimento do Formulário de Atendimento disponível no Fale Conosco.

4. Tratamento de Dados Pessoais e Imagem

O Cliente Club Black está ciente de que os Dados Pessoais fornecidos por ele serão armazenados em banco de dados seguro e de acesso restrito, sendo tratados conforme disposto na Política de Privacidade do Site, aplicável a este Regulamento. Para fins desse Regulamento “Dados Pessoais” tem o significado atribuído a tal termo na Lei 13.709/2018 (“**LGPD**”). Em especial, Cliente Club Black reconhece que para participar da Experiência será necessário fornecer os seus Dados Pessoais, quais sejam, nome, e-mail, CPF para a Cinemark, para o operador da *Landing Page* (wicked2.cinemark.com.br) e para a Universal Pictures, para que o Convite seja emitido e o Cliente Club Black possa participar do Evento.

O Cliente Club Black reconhece também que a sua imagem poderá ser utilizada em relação ao Evento e à Experiência. Para fins do presente, a Imagem compreende os traços físicos, a voz, os sons, e aspectos conexos relacionados. A Cinemark possui o direito, mas não a obrigação, de usar Imagem qualquer depoimento do Cliente Club Black em relação à Experiência e ao Evento (em conjunto “**Imagem**”). O Cliente Club Black reconhece que não irá receber qualquer remuneração decorrente do uso de sua Imagem

5. Disposições Finais

O Cliente Club Black declara ter ciência do Regulamento do Plano de Fidelidade ([Cinemark | Fidelidade](#)) e reconhece que (i) para planos anuais, semestrais e trimestrais do Cinemark Club, o acúmulo de pontos ocorre mensalmente, não sendo creditado o valor integral dos pontos decorrentes da assinatura no momento da adesão; e (ii) o prazo para processamento e disponibilização dos pontos é de até 72 (setenta e duas) horas após o acúmulo. Desta forma, novos Cliente Club Black que adquiriram o plano fidelidade poderão não ter pontos suficientes para participar da Experiência em razão dos da forma e dos prazos para processamento desses pontos.

O Cliente Club Black está ciente de que não haverá assentos marcados para participação no Evento. Os lugares serão atribuídos conforme modelo de Convite, a critério exclusivo da Universal Pictures, não tendo a Cinemark qualquer participação nessa escolha.

Não constituirá renúncia, ineficácia ou novação de obrigação, e nem afetará o direito da Cinemark de exigir o cumprimento das disposições deste Regulamento, as hipóteses que seguem listadas, mas que não se limitam a: (i) omissão da Cinemark em requerer execução de qualquer disposição do Regulamento; e (ii) tolerância da Cinemark para o descumprimento de qualquer disposição do Regulamento. Toda renúncia, reconhecimento de ineficácia ou novação de obrigação somente será válida se efetuada por escrito e assinada pelo representante legal da Cinemark.

A Cinemark não será considerada em mora ou inadimplemento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Regulamento se o motivo de seu descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro.

Todos os termos, condições e disposições deste Regulamento são independentes, sendo certo que, na hipótese de qualquer de seus termos, condições ou disposições ser considerado, por juízo ou árbitro competente, inválido, inexecutável ou ilegal, no todo ou em parte, por qualquer motivo, a validade e exequibilidade dos demais termos, condições e disposições, ou de partes dos mesmos, não serão afetadas.

A Cinemark se reserva o direito de excluir o Cliente Club Back da Experiência ou do Evento, independentemente de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis, no momento em que tiver conhecimento da conduta ilegal ou contrária ao disposto nesse Regulamento, falsidade ou má-fé empregadas pelo Cliente Club Back, podendo impedir seu posterior regresso, sem quaisquer ressarcimentos.

Este Regulamento será regido de acordo com as leis do Brasil. Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados no âmbito da Experiência, inclusive com relação ao descumprimento deste Regulamento ou pela violação dos direitos da Cinemark, e/ou de terceiros, serão processadas na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sem prejuízo do direito de o Usuário optar pelo foro do seu domicílio.